



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 159/16

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° **1997/2016**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **03 (TRÊS)** dias à servidora Pública Municipal **MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **08/11/16** com retorno ao trabalho em **11/11/16**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de Novembro de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente